

LEI Nº 3.960 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.226/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), em dotações do orçamento vigente com a seguinte classificação:

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0056.2003.0000 – Manutenção de Secretaria

035 – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

037 - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Ots. Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria

064 – 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Ots. Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 30.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção Serviços de Limpeza Publica

092 – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.361.0002.2022.0000 – Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

098 – 3.1.90.13.00 – 01.220.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 75.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB – 40%

12.365.0002.2028.0000- Manutenção do Fundeb – 40%

152 – 3.1.90.13.00 - 02.262.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 148.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social

180-3.1.90.11.00 – 01.510.000 – Venc. E Vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00

461- 3.1.90.16.00 – 01.510.000 – Outras Despesas Variáveis – P Civil.....R\$ 6.000,00

022000	SECRETARIA SEG PUBLICA, T. E TECNOLOGIA	
04.122.0019.2020.0000	– Manutenção da Secretaria	
272 - 3.3.90.39.00	– Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 5.000,00
04.122.0082.2021.0000	– Manutenção da Atividade Corpo de Bombeiros	
278 – 3.3.90.30.00 – 01.110.000	– Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
280 – 3.3.90.39.00 – 01.110.000	– Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$20.000,00
04.122.0083.2020.0000	– Manutenção da Secretaria	
285 – 3.3.90.36.00 – 01.110.000	– Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$ 20.000,00
286 – 3.3.90.39.00 – 01.110.000	– Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 15.000,00

022200	SECRET. REC. HUMANOS E REL TRABALHO	
04.122.0056.2429.0000	– Manutenção da Secretaria	
307 – 3.1.90.11.00 – 01.110.000	– Venc. E Vantagens Fixas – P Civil.....	R\$ 48.000,00
311 – 3.3.90.36.00 – 01.110.000	– Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$ 20.000,00

022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
24.131.0048.2431.0000	– Manutenção da Secretaria	
316 – 3.3.90.30.00 – 01.110.000	– Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes das anulações de dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0002.1140.0000	– Construção de Prédios Escolares	
108 – 4.4.90.51.00 – 01.220.000	– Obras e Instalações.....	R\$ 48.000,00
12.361.0002.1150.0000	– Reforma de Prédios Escolares	
109 – 4.4.90.51.00 – 01.220.000	– Obras e Instalações.....	R\$ 150.000,00
12.361.0002.2024.0000	– Manutenção do Ensino Fundamental	
110 – 3.1.90.11.00 – 01.220.000	– Manutenção Ensino Fundamental.....	R\$ 50.000,00
111 - 3.1.90.13.00 – 01.220.000	– Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00

020807	MERENDA ESCOLAR	
12.306.0002.2120.0000	– Programa Merenda Escolar	
159 – 3.3.90.30.00 – 05.220.011	– Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00

020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0108.2170.0000	– Auxilio e Subvenções Sociais	
179 - 3.3.50.43.00 – 01.510.000	– Subvenções Sociais.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 20 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração